Ata da 10ª Sessão Extraordinária

Aos dezoseis dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e cinquenta e nove, da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, em o edifício da Prefeitura, Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal, com-

cada pelo Presidente em exercício, snr. José Oliveira Bracellini e por iniciativa de um têrço de vereadores. À hora marcada, o senhor Presidente em exercício declarou aberta a sessão, convidando para secretariá-la o snr. Hylio Foresti, determinando, logo a seguir, fosse procedida a chamada, a qual responderam os seguintes vereadores: Waldemar Augusto Siqueira, José Oliveira Bracellini, Guido Gaggini, Hylio Foresti, Antonio Vidal de Carvalho, Marcos Alves Pedro Veiga Filho, Gustavo Soares da Silva e Silvestre Paes de Carvalho; faltaram os vereadores: Dr. Jacy de Siqueira, Waldemar Augusto Siqueira e Lidia Carvalho. Feita a chamada e havendo número legal, o senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos do dia e mandou se procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que, lida, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. A seguir, procedeu-se a leitura do Expediente do dia, que constou do seguinte: Ofício nº 281/59, do snr. Prefeito Municipal desta cidade, comunicando que iria comparecer à presente sessão da Câmara, quando será discutido o anteprojeto de lei que visa modificar o art. 7º da lei municipal nº 55, de 13 de setembro de 1949, que dispõe sôbre o pagamento da taxa de calçamento e que, se necessário, dará a sua opinião, apresentando sugestões a respeito do assunto. O senhor Presidente, a seguir, convidou o senhor Prefeito, que se achava presente, para tomar parte na Mesa, o que foi feito, tendo o vereador Hylio Foresti objetado a respeito, levantando dúvidas sôbre se pode ou não o Prefeito tomar parte nas discussões da Câmara. Esclarecido o caso, prosseguiu-se na

leitura do expediente do dia: Ofício do vereador Antônio Vidal de Carvalho, apresentando um Requerimento subscrito por quatro vereadores solicitando a convocação de Câmara, em Reunião Extraordinária para discutir o Projeto de lei, de sua autoria, que modifica os parágrafos 1.º e 2.º do art. 7.º, da lei municipal n.º 55, e que diz respeito ao pagamento de "Selo" e taxa de calçamento. "Cumpra-se. Providencie-se. Arquive-se" - Ofício n.º 232/59, do senhor Prefeito Municipal, remetendo, para estudo e deliberação, os seguintes ante-projetos de leis: - n.º 7 - que dispõe sobre abertura de créditos suplementares, n.º 8, que concede subvenção ordinária. Todos êstes ante-projetos vieram acompanhados das respectivas explicações de motivos, sendo os mesmos considerados objeto de deliberação e encaminhados à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação - Ofício n.º 221/59, do senhor Prefeito Municipal, remetendo o requerimento do Clube Juvenil Rio XII, desta cidade, acompanhado de três documentos, solicitando isenção de impôsto e taxa de calçamento para o imóvel de sua propriedade: "Defira-se ao senhor Prefeito para que oportunamente o ante-projeto de lei sôbre o assunto, caso seja viável" - Requerimento subscrito por sete vereadores à êste Câmara Municipal, solicitando estudar a situação com referência a área adquirida pela Prefeitura local, por compra e doação, para instalação do Parque Industrial de Abaetetuba. Submetido o assunto em discussão, a Câmara, por unanimidade de votos, deliberou fôsse o caso encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, que dispõe de meios elementos, para, dentro

de lei, para valer os direitos da Municipalidade. Officie-se de acôrdo com a deliberação da Camara - Commissão de Justiças, Requerimentos - Viação e Obras. - O vereador Antonio Vidal de Carvalho apresentou uma exposição de motivos referente ao projeto de lei de sua autoria, dado entrada nesta casa na ultima sessão, e que dispõe sôbre a modificação dos paragrafos 1º e 2º do art. 7º da lei municipal nº 55, de 13/9/49, referente ao pagamento da taxa de calçamento. Seguiram-se varios debates sôbre o assunto, tendo o Snr. Presidente, que se achava presente, informado que já havia atendido varios casos de contribuintes que não estavam em condições de efetuar o pagamento da taxa de calçamento de uma só vez, concedendo-lhes o pagamento em prestações. Entanto, era de opinião, que deveria ser tomada o auto projeto de lei do vereador Antonio Vidal de Carvalho, uma vez que o mesmo viria beneficiar a todos os contribuintes que fossem ricos ou pobres, o que viria acarretar serios transtornos de caráter financeiro para a Municipalidade, uma vez que a mesma não estava em condições de financiar, por longos anos o serviço de calçamento na cidade, que está sendo pago á vista ao empreiteiro do mesmo. Novas discussões foram travadas sôbre o assunto, tendo o autor do projeto, vereador Antonio Vidal de Carvalho, mantido o seu ponto de vista. O vereador Hyglis Fioreti requereu fosse votado nesta sessão o referido projeto, pelo que foi pedido dispensa do parecer da Comissão competente. Submetido o requerimento à votação verificou-se não ser possivel atender

à solicitação do vereador requerente, pedido e projeto em pauta encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, para o competente parecer. — O vereador vereador Fábio Braga Filho apresentou uma proposição, acompanhada do respectivo projeto de Resolução, no sentido de que lhe seja concedido o título de "Cidadão Vanguardense" aos radialistas Celso Campos Moraes e Adjalme Marques Guimarães, ao ensejo do transcurso, no próximo dia 19, do aniversário de fundação da Rádio Clube de Vanguarda - ZYB-2. - A referida proposição está subscrita também pelos vereadores Moraes Neto e Guido Grazzola. Verificada a impossibilidade de ser votada a matéria até o próximo dia 19 dada a ausência do Campo, ficou acertado que o projeto apresentado pelo vereador na dependência da proposição em epígrafe seria encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, para o competente parecer e, com o mesmo já favorável, digo, parecer e, oportunamente, pela Câmara apreciar a Resolução em epígrafe, para marcada a data para a entrega do "Título de Cidadão Vanguardense", proposto. "Aprovado por unanimidade, à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação." — A seguir pede a palavra o vereador Guido Grazzola para protestar quanto à falta de providências no sentido de que fossem inadiáveis as sessões da Câmara, uma vez que a Resolução nº 86, de 30 de maio último, determinação ao Presidente da Câmara para entrar em entendimento com a Rádio. Ela mesma local no sentido de que fossem inadiadas as sessões desta Câmara, o que não foi feito pela Providência até a

data de hoje, conforme o comprova o requerimento acima transcrito, a pedido do vereador requerente e consequente aprovação da Câmara:- "Vargem Alta, 15 de julho de 1959- Ao Exmo. Sr. Luiz Gazzola- Vereador à Câmara Municipal de Vargem Alta- nesta- Excelentíssimo Senhor Vereador:- Solicitamos de V. Excia. levar ao conhecimento da egrégia Câmara de Vereadores desta cidade, que os Diretores da Vargem Alta, ZYB-2 e ZYV-56, deixaram de irradiar a Sessão convocada para hoje, porquanto o Exmo. Snr. Presidente da Câmara, até esta data, não providenciou a direção destas Emissoras para os devidos entendimentos, segundo o teor da resolução nº 86, de 30 de maio em seu artigo 1º. Aproveitamos do ensejo para reafirmar-vos os elevados protestos de nº estima e alta consideração, subscrevendo-nos atenciosamente, Silas Campos Moraes, pela Sociedade Radio Clube de Vargem Alta Ltda. ZYB-2 e ZYV-56-" O Presidente em exercício apresentou excusas ao vereador Luiz Gazzola, dizendo que o Presidente efetivo da Câmara estava ausente, motivo pelo qual não pôde tomar as providências cabíveis ao caso e esta era a primeira Sessão da Câmara, decorrida a aprovação da Resolução nº 86, convocada extraordinariamente por êle, na ausência do Presidente efetivo, que de nada sabia. Houve também no intervalo da aprovação da Resolução nº 86 até a presente data, uma outra sessão extraordinária desta Câmara, aprazada no dia 12 de junho próximo, mas esta sessão foi convocada quase que de um dia para outro, não dando tempo para que, também, a mesma fosse irradiada- Depois de várias

discussões sobre o mesmo, o pte. Presidente em exercício disse que tomaria as providências junto ao Rádio Clube Local, na ausência do Presidente Sr. Ney de Figueiredo, afim de que fosse providenciado o pequeno, encerrado assim os debates mencionados a respeito - O vereador Vitorio Longo Filho requereu fosse oficiado à Rádio Clube de Varginha, congratulando-se a Câmara pela passagem do mesmo um ano de fundação desde que tantos serviços tem prestado a nossa cidade. "Aprovado por unanimidade, oficie-se" - Ainda pelo mesmo vereador foi requerido consignar em ata um voto de pesar pelo falecimento dos seguintes pessoas. Waldemar Ferreira de Resende e Maria Candida Rotunda, solicitando que fossem comunicados às respectivas famílias enlutadas a homenagem da Câmara. "Aprovado por unanimidade, oficie-se de acordo com o requerimento" - O vereador Hylio Ferreira também requereu fosse consignado em ata do trabalho de dar um voto de pesar pelo falecimento de Maria Candida Rotunda e de sentida mãe do Sr. Pelo Longo, bem como fosse comunicada às respectivas famílias enlutadas a homenagem da Câmara: "Aprovado por unanimidade, oficie-se de acôrdo com o requerimento" - Ainda pelo mesmo vereador foi requerido oficiar ao senhor Prefeito Municipal pedindo informar o motivo pelo qual os balancetes da Prefeitura não vem sendo publicados, mensalmente, na Tribuna Varginhense, conforme determina a Lei: "Aprovado por unanimidade, oficie-se" - O vereador Silvestre Reis de Carvalho requereu fosse nomeada uma comissão de vereadores afim

de proceder a vistoria em terras do mc. Geraldo Li-
de Soares de São José, pede um aviso, bem assim
outro este relativamente aquelle aos aguas canalisa-
das que a sua propriedade pede Cia. Brasileira de
Caldeiras, os quais estão causando grande prejui-
zo em suas terras, inundando roçados e destruindo
as suas plantações, pedindo por conseguinte, sejam
tomadas as providencias cabiveis ao caso. O Sem.
Presidente deferindo o requisito communicou haver tomado
de accordo: Silverio Dias de Carvalho, Gustavo Sa-
voia da Silva e Guido Foggia. Vedel, outrossim, que
a Commissão faça o laudo de vistoria e o apresente, o
opportunamente, a esta Casa, para conhecimento
e deliberação. — Nada mais havendo a tratar foi
encerrada a sessão e convocada uma outra para
o dia 23 do corrente mês, à hora regulamentar.
Tendo eu requisito o senhor Presidente feito uma
breve explicação aos presentes — E, para constar,
eu Secretario Servindo como Secretario, lavrei
a presente ata que vai por mim assignada, pelo
Senhor Presidente da Câmara e pelos demais vere-
adores presentes à sessão — Eu Secretario Servindo
Presidente do dia deste sessão ordenou também a pu-
blicação, pelo snr. Prefeito Municipal, do autógra-
pho de lei n.º 9, que dispõe sobre autorização para
contrair um emprestimo interno até a importancia
de rs 30.000.000$000 (trinta milhões de mil reis)
destinado a varias obras publicas de relevante interes-
se. O projeto em aprêço foi considerado objeto de deli-
beração e encaminhado à Commissão de Justiça, Legis-
lação e Finanças para dar o seu parecer — E, para
constar, eu, Secretario servindo como Secretario
pio, lavrei a presente ata que vai por mim as-

...nicada pelo senhor Presidente da Câmara e pelos...
...mais merecidos juramentos e bens...

...Jacinto de Azevedo...
...Antonio Vidal de Carvalho...
...Marcos Coelho...
...Eduardo Veiga Filho...